



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br Resolução nº 14-2009 PCS

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 14/2009

Data 31.07.09

Súmula. Altera o anexo II da Resolução nº 09/2009, e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Prefeitos da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação tomada na Assembléia do dia 19 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da Resolução nº 09/2009, conforme abaixo discriminamos.

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 14/2009

EMPREGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁ- RIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 horas	08	770,00
ASSISTENTE SOCIAL	40 horas	04	1.604,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas	20	602,00
AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA DE RAIO X	20 horas	03	550,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas	12	530,00
BIOQUÍMICO	40 horas	06	1.604,00
CIRURGIÃO-DENTISTA	20 horas	05	1.604,00
CONTADOR	40 horas	01	2.530,00
ENFERMEIRO	40 horas	08	1.604,00
FARMACÊUTICO	40 horas	02	1.604,00
FISIOTERAPEUTA	40 horas	06	1.604,00
FONOAUDIÓLOGO	40 horas	03	1.604,00
MÉDICO	20 horas	50	2.604,00
MOTORISTA	40 horas	04	850,00
NUTRICIONISTA	40 horas	03	1.604,00
PEDAGOGO	40 horas	03	1.404,00
PSICÓLOGO	40 horas	08	1.604,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40 horas	01	1.197,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	22	800,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40 horas	05	800,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 horas	01	800,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40 horas	06	800,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20 horas	08	970,00
TELEFONISTA	30 horas	04	550,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas	03	1.604,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JORNAL 01/08/09
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____

Francisco Beltrão 31 de julho de 2009.

Jaime Ernesto Carniel
Presidente